



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA BRUDER

CLASSE SNIPE

11 e 12 de novembro de 2017

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da classe **SNIFE**.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 11/11/2017.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
11/11/2017	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
12/11/2017	13h	Regatas
	17h	Limite de sinalização de partida

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h, O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 17h.

- 4.3. Estão programadas 04 (quatro) regatas com no máximo 02 (duas) regatas por dia.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 10 de novembro de 2017.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 6.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara.

7. PERCURSOS

- 7.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Triangulo.

8. PONTUAÇÃO

- 8.01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
8. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br e-mail: vela@icrj.com.br